

... mais árvores são necessárias! Porque cada folha conta!

Foto: canva.com

Regime de Emissões Industriais

A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), através das suas ações inspetivas desempenha um papel central no controlo do cumprimento do **Regime de Emissões Industriais (REI)** em Portugal, promovendo práticas industriais seguras e ambientalmente sustentáveis.

O que é o REI? Como atua a IGAMAOT no âmbito do REI?

O REI resulta da transposição da Diretiva Europeia relativa às Emissões Industriais, que estabelece normas rigorosas para prevenir e controlar a poluição proveniente de grandes instalações industriais.

Este regime integra vários regimes ambientais num único enquadramento legal, o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e abrange setores como a energia, indústria química, produção e transformação de metais, gestão de resíduos e agropecuárias – com impacto direto na qualidade do ar, da água e do solo.

O incumprimento das obrigações previstas pode originar sanções, incluindo coimas, imposição de medidas corretivas ou mesmo a suspensão de atividade, com o objetivo de assegurar o cumprimento rigoroso e consciente das normas ambientais.

A IGAMAOT realiza inspeções regulares às instalações abrangidas pelo Regime de Emissões Industriais (REI), com o objetivo de verificar o cumprimento, por parte dos operadores económicos, das obrigações legais em matéria ambiental, contribuindo para a prevenção e controlo da poluição. As ações são planeadas com base num Sistema de Análise de Risco, permitindo concentrar esforços nas unidades com maior potencial de impacte ambiental.

As inspeções incluem o controlo das várias vertentes ambientais, nomeadamente as emissões atmosféricas e sonoras, utilização dos recursos hídricos, gestão de resíduos e a verificação da implementação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD).

A IGAMAOT desempenha um papel central na avaliação do cumprimento do Regime de Emissões Industriais (REI), garantindo que os operadores económicos implementam as medidas necessárias conducentes à melhoria da qualidade do ambiente.

Saiba mais em: <https://www.igamaot.gov.pt>

DESTAQUE

MAIS ÁRVORES NAS CIDADES

Aumentar 30% da presença de árvores nas cidades poderia evitar mais de 2.600 mortes por ano na Europa

O ambiente urbano atual está cada vez mais densificado devido ao crescimento da construção e, simultaneamente, mais exposto a fenómenos climáticos extremos. Esta situação tornou o acesso a espaços verdes uma necessidade, uma vez que diversos estudos associam a sua presença a melhorias significativas na saúde física e mental da população.

Leia o artigo completo em:

<https://www.ambientemagazine.com/aumentar-30-da-presenca-de-arvores-nas-cidades-poderia-evitar-mais-de-2-600-mortes-por-ano-na-europa/>

ASSOCIADO APAMB 100%



Parabéns ao nosso Associado pelo seu desempenho ambiental excecional atingido no Diagnóstico Ambiental realizado em 2025!

artigo de divulgação:

LEI EUROPEIA DO CLIMA

A 2 de julho, a Comissão Europeia propôs uma alteração à Lei Europeia do Clima uma meta climática para 2040 de redução de 90% das emissões líquidas de gases com efeito de estufa(GEE), em comparação com os níveis de 1990, tal como solicitado nas orientações políticas da Comissão para 2024/29.

Com o objetivo de proporcionar segurança aos investidores e inovação, esta alteração “reforçará a liderança industrial das nossas empresas e aumentará a segurança energética da Europa”. Relembre-se que o último Eurobarómetro revelou um forte apoio dos cidadãos europeus à ação climática.

Assim, a proposta agora apresentada baseia-se no atual objetivo juridicamente vinculativo da UE de reduzir as emissões líquidas de GEE em, pelo menos, 55 % até 2030 e estabelece uma “forma mais pragmática e flexível de alcançar o objetivo”, com vista a uma economia europeia descarbonizada até 2050.

Garantindo uma consonância com as Orientações da UE para a Competitividade, o Pacto da Indústria Limpa e o Plano de Ação para a Energia a Preços Acessíveis, “a meta climática proposta para 2040 tem plenamente em conta o atual panorama económico, geopolítico e de segurança e proporciona aos investidores e às empresas a previsibilidade e a estabilidade de que necessitam na transição da UE para as energias limpas. Ao manter o rumo da descarbonização, a UE impulsionará o investimento na inovação, criará mais emprego e crescimento, aumentará a nossa resiliência aos impactos das alterações climáticas e tornar-se-á mais independente do ponto de vista energético”.

Um elemento central nesta nova proposta são as flexibilidades que a Comissão Europeia terá em conta na conceção dos futuros instrumentos legislativos para alcançar a meta climática em 2040. Entre elas está a utilização de créditos de carbono internacionais (embora limitado), o uso de remoções permanentes nacionais no Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE e uma maior flexibilidade entre setores para ajudar a alcançar as metas de uma forma eficaz em termos de custos e socialmente justa.

A proposta estabelece igualmente um quadro para a legislação pós-2030 em matéria de clima e energia, tendo em conta as especificidades nacionais. A relação custo-eficácia, a simplicidade e a eficiência serão princípios orientadores, juntamente com a garantia da neutralidade tecnológica e de uma transição justa e equitativa.

Esta proposta da Comissão será agora apresentada ao Parlamento Europeu e ao Conselho para debate e adoção no âmbito do processo legislativo ordinário.

Apesar destas promessas, algumas organizações já se começaram a manifestar, considerando esta mudança insuficiente face à urgência climática que se vive.

Fonte: Ambiente Magazine



DESTAQUE LEGISLAÇÃO:

No mês de julho não destacamos nenhuma legislação para conhecimento de empresas e empresários no domínio do ambiente.

ALERTAS ÚTEIS:

iFAMA revela dados 2024

Entre Julho e Dezembro de 2024: A área do Ambiente foi a mais denunciada, com 402 registos, seguida da Agricultura, Pecuária e Bem-Estar Animal (104 denúncias) e do Ordenamento do Território (82 denúncias). Estes dados demonstram a relevância da plataforma como ponto único de entrada para a submissão de denúncias nestes domínios.

Fonte: IGAMAOT

PRÉMIO PME INOVAÇÃO 2025

Estão abertas, até 12 de setembro, as candidaturas ao Prémio PME Inovação COTEC-BPI 2025, uma distinção de referência que reconhece as Pequenas e Médias Empresas (PME) portuguesas que se destacam pela forma como transformam conhecimento em impacto, através da inovação, do investimento em I&D e da internacionalização.

Fonte: IAPMEI

INQUÉRITO ÀS EMPRESAS

A Comissão Europeia lançou o SME Panel on late payments 2025, um inquérito online destinado a PME e outros stakeholders. O objetivo é **recolher dados sobre o impacto dos atrasos de pagamento nas empresas** e identificar medidas de combate eficazes.

O inquérito está disponível em todos os idiomas oficiais da UE e pode ser respondido online até 25 de setembro.

Fonte: IAPMEI.

SAIBA MAIS:

COMEMORAÇÕES DO MÊS:

Não existem neste mês data relacionadas com o ambiente a assinalar.

APAMB - Associação Ambiental | NIF 510242537 | ONGA 160-E

Av. 5 de Outubro, 148 - 5.ºH - Edif. Bocage | 2900-309 Setúbal | T. 265 234 190 (chamada p/ rede fixa nacional) | Email: geral@apamb.pt

Ao abrigo do RGPD se quiser deixar de receber este boletim basta o envio simples de pedido para qualquer um dos nossos contatos